



SAEV Ambiental, rua Pernambuco, nº 1808, com Latitude: -20.436539°, Longitude: -49.970780°, no município de Votuporanga.

A Comissão, decidiu inabilitar as empresas: INABILITAR as licitantes: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – EPP, por não atender o disposto no item 1.2.6 e 2.1 do Edital (Certidão de Regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) com validade vencida, não possuindo os benefícios da Lei 123/2006, e apresentou documentação sem autenticação, item 11 do Edital; CONSTRUTORA J. L. K. SOUZA LTDA por não apresentar a declaração prevista no item 1.2.9 do Edital (- Declaração de que a empresa licitante não está declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei Federal n.º 8.666/93), D. M. L. FUKUOKA CONSTRUTORA, por apresentar a Certidão Simplificada da Jucesp com data de emissão superior a 60 dias, contrariando o item 2.2 do Edital e HABILITAR as licitantes: SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA e MPAPALARDI ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS –EIRELI.

Assim, a Comissão concede o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, I, “a” § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta ATA.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 31 de Agosto de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2016

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO DO TERMO: aditivo de mais 60 dias, a partir de 30 de Agosto de 2018 a 28 de Outubro de 2018 ou até a Homologação do Pregão Presencial nº 42/2018, para a contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de sistema de dosagem, com locação de três tanques de armazenamento e fornecimentos de 240 (duzentos) toneladas de Dióxido de Carbono (CO2) líquido (grau de pureza mínimo de 99,9%, grau alimentício, com laudo de análise) a serem entregues de acordo com a necessidade desta autarquia, em conformidade com o item IX do Edital.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de Agosto de 2018.

VALOR DO TERMO ADITIVO R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 32/2016 – Processo nº 46/2016

Votuporanga, 31 de Agosto de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

### Atos de Pessoal

### Aposentadoria

#### Portaria nº 172, de 31 de Agosto de 2018

=====

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora JAQUELINE ALESSANDRA DA SILVA GONÇALVES e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, à servidora JAQUELINE ALESSANDRA DA SILVA GONÇALVES, RG: 32.720.529-5 SSP/SP e CPF 218.799.188-11, ocupante do cargo efetivo de “TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII”, de acordo com o Art. 6ª-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional 70 de 2012) cumulado com art. 11 § 5 da LC 199/2011, utilizando como parâmetro a última remuneração no cargo efetivo com paridade . Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 120/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de Setembro de 2018.

Votuporanga-SP, 31 de Agosto de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

#### Portaria nº 173, de 31 de Agosto de 2018

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério à servidora LÚCIA HELENA MENOIA DA SILVA e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, à servidora LÚCIA HELENA MENOIA DA SILVA, RG: 17.872.702 SSP/SP e CPF: 070.542.258-56, ocupante do cargo efetivo de “PEB - I”, de acordo com o Art. 40ª § 5º da Constituição Federal cumulado com o art. 13, § 1º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o



presente ato a Carta de Concessão nº 121/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Setembro de 2018.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

### Portaria nº 174, de 31 de Agosto de 2018

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora MARLENE DE FÁTIMA MONTEIRO DE SOUZA PEREIRA e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARLENE DE FÁTIMA MONTEIRO DE SOUZA PEREIRA, RG: 8.722.264-4SSP/SP e CPF: 736.014.118-49, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL - I", de acordo com o art. 40, §1º, III, b da Constituição Federal cumulado com arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/ 2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 122/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Setembro de 2018.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

### Portaria nº 175, de 31 de Agosto de 2018

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora NEIDE CANDIDA FRANCISCO DA SILVA e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora NEIDE CANDIDA FRANCISCO DA SILVA, RG: 9.926.276 SSP/SP e CPF: 266.226.998-79, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL - I" de acordo com o Art. 40, §1º, III, b da

Constituição Federal cumulado com arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 123/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Setembro de 2018.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

### Portaria nº 176, de 31 de Agosto de 2018

=====

*(Concede Aposentadoria por invalidez à servidora VALENTINA ROSALIA PIACENTI e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, à servidora VALENTINA ROSALIA PIACENTI, RG: 21.997.646 SSP/SP e CPF: 109.378.408-31, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL - I", de acordo com o Art. 40º, §1º, I da Constituição Federal cumulado com o art. 11 §1º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 124/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Setembro de 2018.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro